

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DO OBJETO**

1.1 Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Da Especificação do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| 1    | <b>Água sanitária</b> , frasco resistente com tampa e lacre de segurança e com capacidade de 5 litros. Aspecto líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; com registro na ANVISA/ms, contendo data de fabricação e validade.                                                                           | 100        | LITRO   | 4,03           | 403,00       |
| 2    | <b>Álcool comum</b> , 99,5% INPM, uso doméstico frasco com 1 litro e com selo do INMETRO. Produto registrado na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30         | UND     | 14,64          | 439,20       |
| 3    | <b>Álcool gel</b> , antisséptico 70% INPM, Gel à base de álcool a 70% com ação antisséptica, transparente, incolor. Embalagem: Frasco com capacidade de 1 litro ou 500 ml, com válvula pump. Produto registrado na ANVISA. Aplicação: Usado como complemento na higienização de mãos. Validade: Deverá possuir prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.                 | 70         | UND     | 12,64          | 884,80       |
| 4    | <b>Detergente líquido</b> , para louças, biodegradável, aromas variados, similar ao "Ypê, Minuano Impol". Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Bio. Em embalagem resistente e transparente e frasco com 500 ml. Sem registro negativo na ANVISA. | 510        | LITRO   | 3,93           | 2.004,30     |
| 5    | <b>Removedor</b> , galão de 5 litros, é um removedor com alto poder de emulsificação e saponificação desujeira e graxa, podendo ser usado em qualquer tipo de piso frio lavável.                                                                                                                                                                                                                 | 12         | UND     | 87,00          | 1.044,00     |
| 6    | <b>Esponja de aço</b> , tipo bombril fardo c/14 pacotes, embalagem de 60g e pacote com 8 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20         | UND     | 39,17          | 783,40       |
| 7    | <b>Luva plástica c/100 unidades</b> , que proporciona maior resistência abrasiva e maior proteção contra produtos químicos, revestida internamente com flocos de algodão. A palma possui antiderrapante, que oferece maior segurança ao manusear objetos secos ou úmidos.                                                                                                                        | 50         | PC      | 7,67           | 383,50       |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |       |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
|    | Tamanhos: M, G, prazo validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |       |          |
| 8  | <b>Pano para limpeza de chão</b> , de chão tipo saco, de algodão, alvejado, reforça- do e com medidas mínimas de 75x50cm.                                                                                                                                                                                                                                | 60 | UND | 7,64  | 458,40   |
| 9  | <b>Pano para limpeza Flanela</b> , de algodão, alvejado, reforça- do e com medidas mínimas de 75x50cm.                                                                                                                                                                                                                                                   | 70 | UND | 17,97 | 1.257,90 |
| 10 | <b>Rodo de limpeza</b> , Cabo em Madeira com as seguintes medidas: 1,5 mt e 60 cm. Especificações: Base de alumínio polido de alta resistência. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo. Com borracha dupla EVA.                                                                                                             | 30 | UND | 46,97 | 1.409,10 |
| 11 | <b>Sabão em barra</b> , similar “YPÊ, MINUANO”, Neutro glicerinado com 5 unidades de 200g cada, 1Kg. Sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                                                                                                        | 20 | PC  | 14,53 | 290,60   |
| 12 | <b>Sabonete líquido 5 litros</b> Ph 100%: 5,5 – 6,5. Odor: perfumado. Densidade: 0,90 - 1,10g/cm <sup>3</sup> Viscosidade: 2000 – 3600 cp (viscosímetro fungilab visco basic spindle 3/20 rpm.) à temperatura de 25°C Solubilidade na água: 100%Diluição: pronto para usar. Sem diluir.Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. | 30 | UND | 40,47 | 1.214,10 |
| 13 | <b>Saco de lixo 100 litros</b> , Preto 100x1, reforçado Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Padrão ABNT                                                                                                                                                                                                                               | 30 | PC  | 81,80 | 2.454,00 |
| 14 | <b>Saco de lixo 20 litros</b> , Preto 100x1, reforçado. Composição: Polietileno de baixa densidade e pigmento. Padrão ABNT                                                                                                                                                                                                                               | 30 | PC  | 82,60 | 2.478,00 |
| 15 | <b>Papel higiênico rode de 300metros</b> dupla face pacotes com 8 - Toque da Seda apresenta a tecnologia Dermacare, com Pré-Bio Dermatológico, que ajuda a preservar o PH natural da pele (não interfere nas condições naturais da pele). Composição: Papel neutro gofrado 100% celulose virgem. Testado e aprovado por                                  | 40 | UND | 52,97 | 2.118,80 |
| 16 | <b>Vassorinha para vaso sanitário</b> , com Suporte, para vaso Sanitário, cerdas de nylon, cabo plástico e incluídos 1 suporte e 1 escova                                                                                                                                                                                                                | 20 | UND | 7,27  | 145,40   |
| 17 | <b>Aromatizante/Odorizador de ambiente</b> , spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA.                                                                                                       | 25 | UND | 28,77 | 719,25   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|----------|
| 18 | <b>Selador galão de 5 litros</b> , usodoméstico frasco com 5 litro, alto brilho para piso. Composição básica: parafina, cera de carnaúba, cera de polietileno, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro ms. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA.                                                                                                                                                                                                      | 12  | UND   | 204,30 | 2.451,60 |
| 19 | <b>Copo descartável</b> , produto possui selo Inmetro Segue norma ABNT NBR 14865 Modelo: TRANSPARENTE Gramatura: 1,62 g Capacidade: 180 ml Composição: Poliestireno (PS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150 | PC    | 7,96   | 1.194,00 |
| 20 | <b>Desinfetante similar ao "UAU, Minuano, Ypê e Pinho Sol" (1litro)</b> , frasco com 1 litros, resistente. Concentrado com alto poder bactericida e germicida, com alto rendimento na desinfecção e limpeza de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônico, tenssoativos, fragrância, formol inibido, corante e água.                                                                                     | 70  | LITRO | 7,47   | 522,90   |
| 21 | <b>Sabão em pó kg similar ao "TIXAN e Brilhante"</b> azul com perfume suave para ser usados em todos os tipos de tecido. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Linear, Bentonita Sódica, Carbonato de Sódio, Tripolifosfato de Sódio, Sulfato de Sódio, Silicato de Sódio, 4,4 Bis (2 Sulfoesteril Bifenil Dissódico), Pigmento Azul 15, Enzimas, CMC, Perfume e Água. Contém: Tenssoativo Biodegradável. Prazo de validade mínima de 24 meses contados da data de entrega. | 100 | KG    | 15,86  | 1.586,00 |
| 22 | <b>Balde 20 litros</b> - alça para facilitar no transporte durante a faxina. É composto de estrutura em Polipropileno e a Centrífuga em Aço Inoxidável dando ao produto uma maior durabilidade, com o Cabo que articula em 180 Graus Refil de Microfibras de alto desempenho absorve a água e retém a sujeira com rapidez e facilidade, cerdas macias de microfibras. Balde 20 litros                                                                                                | 30  | UND   | 28,29  | 848,70   |
| 23 | <b>Balde 60 litros</b> , com tampa - com rodinhas e alça para facilitar no transporte durante a faxina. É composto de estrutura em Polipropileno e a Centrífuga em Aço Inoxidável dando ao produto uma maior durabilidade, com o Cabo que articula em 180 Graus Refil de Microfibras de alto desempenho absorve a água e retém a sujeira com rapidez e facilidade, cerdas macias de microfibras. Balde 60 litros                                                                     | 20  | UND   | 99,50  | 1.990,00 |
| 24 | <b>Papel toalha c/1000 folhas</b> , Inter folha branco 21x23 1000f - Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha por folha; Papéis Mistos: Em sua composição entra não só a celulose virgem como também                                                                                           | 50  | UND   | 9,70   | 485,00   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------|
|    | papéis reciclados em pro- porções diversas; de ótima qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |        |          |
| 25 | <b>Vassoura de nylon</b> , com cabo de Madeira Com cabo de madeira de 1,40m garante resistência e segurança na hora do uso. Multiuso, com grande área de varredura e cerdas sintéticas com plumagem macia                                                                                                                         | 60 | UND | 16,49  | 989,40   |
| 26 | <b>Pedra para sanitário tipo Desodor</b> , limpa o vaso sanitário deixando uma sensação de limpeza e perfume agradável.                                                                                                                                                                                                           | 85 | UND | 3,88   | 329,80   |
| 27 | <b>Lâmpada de LED 15W</b> , – embalagem: caixa papelão, material empregado: plástico pc, led, alumínio e outros componentes eletrônicos.                                                                                                                                                                                          | 40 | UND | 13,47  | 538,80   |
| 28 | <b>Lâmpada de LED 9W</b> , – embalagem: caixa papelão, material empregado: plástico pc, led, alumínio e outros componentes eletrônicos.                                                                                                                                                                                           | 40 | UND | 10,64  | 425,60   |
| 29 | <b>Lâmpada de LED 40W</b> , – embalagem: caixa papelão, material empregado: plástico pc, led, alumínio e outros componentes eletrônicos.                                                                                                                                                                                          | 20 | UND | 36,84  | 736,80   |
| 30 | <b>Luva de látex</b> , Látex de borracha natural com pó Fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado.Caixa com 100 unidades. Produto de uso único. Tamanho: M, G. Sem registro negativo na ANVISA.                                                        | 50 | PC  | 18,00  | 900,00   |
| 31 | <b>Cera líquida incolor</b> , uso doméstico frasco com 5 litro, alto brilho para piso. Composição básica: parafi- na, cera de carnaúba, cera de polietileno, emulsifican- te, plastificante, perfume e alcalinizante com registro ms. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA.                                                   | 12 | UND | 187,64 | 2.251,68 |
| 32 | <b>Multiuso 500ml similar “VEJA, YPÊ, UAU”</b> , em embalagem resistente e transparente e frasco com 500 ml, composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fra- grância e água. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA. | 12 | UND | 6,43   | 77,16    |

1.2.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA e ANP ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.2.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



1.2.3 O prazo de vigência é fixado com início na data de 18/04/2024 e encerramento em 18/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A descrição da solução na totalidade, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens, deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade escolar que poderá acontecer de forma semanal/quinzenal ou mensal contados a partir da assinatura do contrato no seguinte endereço: Avenida São Pedro nº 560 Setor São Miguel, Araguaína-TO.

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos conforme a necessidade da unidade escolar, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo de contratação;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.2 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação justificadamente.

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;



- 6.3 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:
- 6.3.1 Atender prontamente às solicitações da Associação e Apoio do Colégio Estadual João Guilherme Leite Kunze, no fornecimento dos itens contratados nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.3.2 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;
- 6.3.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;
- 6.3.4 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
- 6.3.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.3.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.3.7 Comunicar justificadamente, imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;
- 6.3.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos objetos contratados aos técnicos da unidade escolar.

## **7 DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Os fiscais/gestores do Contrato ou instrumento equivalente serão nomeados oportunamente, pela Associação e Apoio do Colégio Estadual João Guilherme Leite Kunze, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021a qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração



especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição dos materiais a ser contratada;

## **10 DO PAGAMENTO**

10.1 Serão considerados para efeito de pagamento as aquisições efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

10.3 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

10.5 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

10.6 A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

10.7 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente.

10.8 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Associação e Apoio do Colégio Estadual João Guilherme Leite Kunze, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

10.9 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a entrega final do material a ser contratada, pelo setor competente da Contratante, e enquanto houver pendência relativa à liquidação de



obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

10.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irredutíveis

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.6. Cometer fraude fiscal.

12.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



- 12.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.9. Multa moratória de 0,02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
- 12.10. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.
- 12.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.16. As sanções previstas nos subitens 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Inciso I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:
- 12.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.
- 12.23. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



12.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

13.1. Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

Araguaína, 03 de abril de 2024.

Stelha Maris de Lima

Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze